

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE:

Centro de Referência em Assistência Social – CRAS

RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA

Responsável: Tatyane Viana da Silva

Cargo/Função: Diretora do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

E-mail: setordecomprastk@gmail.com

1.INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de colchões destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando garantir condições adequadas de acolhimento, conforto, higiene e dignidade às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelos serviços socioassistenciais do Município.

A necessidade decorre da utilização contínua desses materiais em ações de acolhimento institucional, atendimento emergencial, benefícios eventuais, apoio a famílias em situação de risco social, situações de calamidade pública e demais atividades desenvolvidas pela rede socioassistencial municipal.

A inexistência ou insuficiência desses itens compromete a qualidade do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, tornando necessária a aquisição para assegurar a continuidade das ações assistenciais.

Rua: Cel. Juvêncio de Menezes,385, Centro, Tarauacá-Acre/ CEP: 69.970-000

Email: setordecomprastk@gmail.com | @promo_socialtk

www.tarauaca.ac.gov.br | @prefeitura_tarauaca

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objeto a aquisição de colchões destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo observar os requisitos mínimos necessários para garantir a qualidade, segurança, durabilidade e adequação dos produtos às finalidades institucionais.

3.1 Requisitos dos Produtos

Os colchões deverão:

- Ser novos, sem uso anterior e entregues em perfeitas condições de utilização;
- Possuir padrão de qualidade compatível com a finalidade a que se destinam;
- Ser fabricados com materiais resistentes e duráveis;
- Atender às especificações técnicas definidas no Termo de Referência;
- Possuir revestimento adequado, resistente ao uso contínuo e de fácil higienização;
- Estar livres de defeitos de fabricação, danos, deformações ou quaisquer vícios que comprometam sua utilização;
- Ser entregues devidamente embalados, garantindo sua integridade durante o transporte e armazenamento;
- Possuir garantia mínima fornecida pelo fabricante ou fornecedor, conforme especificação constante no Termo de Referência.

3.2 Requisitos da Contratada

A empresa contratada deverá:

- Estar regularmente constituída e habilitada para o fornecimento do objeto;
- Comprovar regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, conforme exigências da Lei nº 14.133/2021;
- Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e entrega dos produtos nos locais indicados pela Administração;
- Substituir, sem ônus para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos, avarias ou não atenderem às especificações exigidas;
- Cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos no Termo de Referência;
- Garantir a qualidade dos produtos fornecidos durante o período de garantia.

3.3 Requisitos de Entrega

- A entrega deverá ocorrer em local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Os produtos deverão ser conferidos no ato do recebimento por servidor designado;
- O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos

Rua: Cel. Juvêncio de Menezes,385, Centro, Tarauacá-Acre/ CEP: 69.970-000

Email: setordecomprastk@gmail.com | @promo_socialtk

www.tarauaca.ac.gov.br | @prefeitura_tarauaca

itens com as especificações contratadas;

- Os colchões rejeitados em razão de desconformidade deverão ser substituídos pela contratada no prazo estabelecido pela Administração.

3.4 Requisitos de Sustentabilidade

Sempre que possível, deverão ser observadas práticas sustentáveis, tais como:

- Utilização de matérias-primas produzidas em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- Adoção de processos produtivos que minimizem impactos ambientais;
- Destinação ambientalmente adequada de resíduos decorrentes da fabricação e embalagem dos produtos;
- Observância das normas ambientais aplicáveis ao objeto.

3.5 Requisitos Legais e Normativos

A contratação deverá observar:

- A Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- As normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quando aplicáveis;
- O Código de Defesa do Consumidor, no que couber;
- Demais legislações e regulamentos pertinentes ao objeto da contratação.

O atendimento a esses requisitos é indispensável para assegurar que os colchões adquiridos satisfaçam as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, proporcionando segurança, conforto, durabilidade e condições adequadas de uso aos beneficiários dos serviços socioassistenciais.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QTDE	MARCA/ MODELO	V.UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	colchão de espuma flecível de poliuretano par solteiro; bordado tipo solteirinho medindo 0,78cm (largura) x 1,88cm (comprimento) x 0,18cm (espessura); densidade d-33 kg/m ³ / d20kg/m ³ , com tratamento anti-fungo; antibactéria, antiacaro, para pessoas até 90kg. apresentar certificado abnt, certificado imetro e selo abicol.	614532	und	5.000			
VALOR TOTAL =							

Rua: Cel. Juvêncio de Menezes,385, Centro, Tarauacá-Acre/ CEP: 69.970-000

Email: setordecomprastk@gmail.com | @promo_socialtk

www.tarauaca.ac.gov.br | @prefeitura_tarauaca

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E VALOR ESTIMADO

Levantamento de Mercado

Foram analisadas as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade identificada:

Aquisição de Colchões Novos

Permite a obtenção de produtos com garantia do fabricante, maior durabilidade, melhor qualidade e atendimento integral da necessidade da Administração.

custo operacional e da necessidade permanente de utilização.

Após análise, verificou-se que a aquisição de colchões novos representa a solução mais vantajosa para a Administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de colchões novos, com especificações adequadas ao uso institucional da Assistência Social, destinados ao atendimento dos serviços socioassistenciais e ações emergenciais desenvolvidas pelo Município.

Os produtos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade, resistência, conforto e durabilidade exigidos pela Administração, proporcionando condições adequadas de utilização pelos beneficiários.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade do parcelamento do objeto da contratação.

Considerando que o objeto consiste na aquisição de colchões com características e especificações semelhantes, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, verifica-se que os itens possuem natureza comum e podem ser fornecidos por diversos fornecedores do mercado.

Entretanto, caso a contratação contemple apenas um único tipo de colchão, o fornecimento poderá ser realizado por um único fornecedor, não havendo necessidade de parcelamento adicional do objeto, uma vez que a divisão não proporcionaria ganhos técnicos ou econômicos para a Administração.

Assim, conclui-se que o parcelamento será adotado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, observando-se os princípios da competitividade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sem comprometer a execução do objeto ou a qualidade dos produtos a serem adquiridos.

8. IMPACTOS AMBIENTAIS

Rua: Cel. Juvêncio de Menezes, 385, Centro, Tarauacá-Acre/ CEP: 69.970-000

Email: setordecoprastk@gmail.com | @promo_socialtk

www.tarauaca.ac.gov.br | @prefeitura_tarauaca

A contratação deverá observar práticas que promovam a sustentabilidade ambiental, sempre que possível, tais como:

- Aquisição de produtos fabricados em conformidade com normas ambientais;
- Utilização de materiais que possibilitem adequada destinação ao final da vida útil;
- Redução da geração de resíduos;
- Observância da legislação ambiental vigente.
- Análise do Ciclo de Vida: Avaliar o impacto ambiental não apenas no momento da compra, mas também nas etapas de extração de matéria-prima, produção, utilização e descarte final do produto.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

10. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO ANUAL

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social, estando compatível com as ações voltadas à manutenção e fortalecimento da rede de proteção social, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação visa alcançar resultados que contribuam para o fortalecimento da política pública de Assistência Social e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade social.

Com a aquisição dos colchões, espera-se:

- Garantir condições adequadas de acolhimento, repouso e bem-estar aos usuários atendidos pelos serviços socioassistenciais do Município;
- Proporcionar maior conforto, segurança, higiene e dignidade às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Assegurar a continuidade e regularidade dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Suprir a demanda existente por colchões nas unidades de acolhimento, abrigos e demais equipamentos da rede socioassistencial;
- Possibilitar atendimento mais eficiente em situações emergenciais, calamidades públicas e demais eventos que demandem acolhimento temporário;
- Promover a substituição de colchões desgastados, danificados ou inadequados para uso, garantindo melhores condições de utilização;
- Melhorar a estrutura física e operacional dos serviços socioassistenciais, contribuindo para a qualidade do atendimento prestado;

Rua: Cel. Juvêncio de Menezes,385, Centro, Tarauacá-Acre/ CEP: 69.970-000

Email: setordecomprastk@gmail.com | @promo_socialtk

www.tarauaca.ac.gov.br | @prefeitura_tarauaca

- Atender aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, por meio da aquisição de produtos com padrões adequados de qualidade e durabilidade.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para o fortalecimento da rede de proteção social do Município, assegurando atendimento mais humanizado e adequado aos usuários da política de Assistência Social.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é necessária, adequada e viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, mostrando-se a solução mais vantajosa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação, com a elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários à instrução do processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é adequada, necessária e vantajosa para a Administração Pública, sendo capaz de atender ao interesse coletivo e às demandas sociais existentes, razão pela qual se declara sua viabilidade.

Tarauacá – Acre, 03 de abril de 2026.

Elaborado por:

TATYANE VIANA DA SILVA

Diretora do CRAS

Portaria nº 148/2025

Rua: Cel. Juvêncio de Menezes, 385, Centro, Tarauacá-Acre/ CEP: 69.970-000

Email: setordecomprastk@gmail.com | @promo_socialtk

www.tarauaca.ac.gov.br | @prefeitura_tarauaca